

Coordenadoria do Curso de Educação Física

## EDITAL N.º 2/2007 – Câmpus de Bragança Paulista

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Diretor do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

### E D I T A L

#### I – DA VAGA

**Artigo 1.º** Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender aos Curso de Educação Física e Hotelaria do câmpus de Bragança Paulista, nas disciplinas:

- **Recreação;**
- **Educação Física Especial;**
- **Comportamento Motor;**
- **Teoria e Prática do Atletismo.**

**Artigo 2.º** É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Graduado** ser portador de diploma de graduação de curso superior em Educação Física.

**Parágrafo único.** Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

**Artigo 3.º** Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

- I - Tempo de dedicação: 10 horas semanais;
- II - Horários: segunda-feira das 21h05 às 22h35; quartas e quintas-feiras das 19h20 às 22h35;
- III - Início das atividades: 1/8/2007;
- IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

## II – DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4.º** As inscrições serão realizadas de **2 a 20 de julho de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de Bragança Paulista**, situado na Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José – Bragança Paulista-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
- II - comprovante(s) de toda titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III - três fotos 3x4 (recentes);
- IV - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Parágrafo único.** Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. (0xx11) 4034-8005 e 4034-8013 ou e-mail: [carreiradocente@saofrancisco.edu.br](mailto:carreiradocente@saofrancisco.edu.br)

**Artigo 5.º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

## III – DA SELEÇÃO

**Artigo 6.º** Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **23 de julho de 2007**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **25 de julho de 2007, a partir das 16h (câmpus de Bragança Paulista)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática**, no dia **27 de julho de 2007, a partir das 14h (câmpus de Bragança Paulista)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

## IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Artigo 7.º** Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Joaquim Gilberto de Oliveira, Débora Reis Garcia e Patrícia de Medeiros Cartassi Rocha, da Universidade São Francisco.

Coordenadoria do Curso de Educação Física

**Artigo 8.º** Ficam designados os seguintes professores: Fabiano Pinheiro Peres, Cristiane Ferraz e Silva Suarez e Orlando Leonardo Berenguel da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

**Artigo 9.º** Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Bragança Paulista o resultado do processo de seleção.

## V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 10.** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **30 de julho de 2007**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Bragança Paulista.

## VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 11.** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**Artigo 12.** Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 6 meses, a partir do 1.º dia do semestre letivo seguinte.

**Parágrafo único.** Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

**Artigo 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2007.

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira  
Diretor do Câmpus de Bragança Paulista